PORTARIA N.º 2.860, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede adicional por tempo de serviço a servidora Dagmar Conceição Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 71 da Resolução n.º 129, de 15 de setembro de 2017, c/c o disposto no artigo 58 da Lei Complementar n.º 04, de 1º de setembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Dagmar Conceição Santos, Auxiliar Administrativo III, o 7º (sétimo) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 1º de outubro de 2019 a 1º de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 21 de outubro de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente